



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, DE 2008

Institui o Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea, a ser celebrado, anualmente, em 6 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Existem hoje, no Brasil, mais de mil pessoas na fila de transplantes de medula óssea, aguardando pela solidariedade de doadores que poderão acabar com o sofrimento de pacientes de leucemia e de pais e mães que buscam a cura para seus filhos.

As chances de se encontrar um doador compatível é de uma em cada um milhão de pessoas, por isso é muito importante aumentar o número de doadores cadastrados.

Nesse sentido, a informação e a solidariedade constituem elementos imprescindíveis para essas milhares de pessoas que dependem do transplante de medula óssea para sobreviver.

Assim, são fundamentais todas as iniciativas com o intuito de promover a conscientização da sociedade sobre a importância da doação de medula óssea.

Quando não há um doador aparentado, a alternativa é procurar um doador compatível entre os grupos étnicos semelhantes.

Uma das mais importantes iniciativas na ajuda aos pacientes foi a criação do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), que reúne as informações das pessoas que se dispõem a doar medula para o transplante. Atualmente o Redome conta com mais de 760 mil doadores cadastrados. Esse número é crescente, mas não atende todas as necessidades. Existem, em média, mil e quinhentos pacientes que aguardam um doador compatível. São pacientes que ainda esperam pela ação solidária dos doadores voluntários.

Para minimizar o problema, as entidades civis, juntamente com o Poder Público, começaram a realizar campanhas, ações e eventos buscando mobilizar a sociedade em torno da questão.

Em tais iniciativas, a data de 6 de outubro passou a ser informalmente adotada como um dia nacional para conscientizar a sociedade sobre a doação de medula óssea. Nessa data, no ano de 1995, ocorreu no Brasil o primeiro transplante realizado com um doador não aparentado e identificado por meio do Redome, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Câncer (INCA).

Todavia, apesar de já consagrada, a referida data não é formalmente instituída por meio de lei.

Por essa razão, é pertinente e oportuna a instituição do dia 6 de outubro como "Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea". Tal iniciativa, além de oficializar a data já consagrada, também colaborará para disseminar em todo o território nacional as ações necessárias para o aumento do número de doadores.

Dessa forma, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares a este projeto de lei, que ora apresento em prol da melhoria das condições de saúde do nosso povo.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008.



Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 9/10/2008.